



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMU BASES NILÓPOLIS E QUEIMADOS
EDITAL Nº 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Relação definitiva de candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo, turno de prova e resultado.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova	Resultado
200470001927	Ana Caroline Matias Ribeiro Da Silva	BN - Técnico de Enfermagem	Manhã	Integralmente Deferido
200470006711	Eduardo Ferreira De Freitas	BN - Auxiliar Administrativo	Tarde	Integralmente Deferido
200470007490	Eliane Pinto De Oliveira	BN - Enfermeiro Intervencionista	Tarde	Integralmente Deferido
200470006059	Hélcio De Souza Pessanha	BQ - Auxiliar Administrativo	Manhã	Indeferido
200470003754	Kamila Coutinho Errichelli	BN - Auxiliar Administrativo	Tarde	Integralmente Deferido
200470007067	Leonora De Souza Araujo Mialski	BQ - Auxiliar Administrativo	Manhã	Integralmente Deferido
200470004112	Lilian Santos Da Silva	BN - Auxiliar Administrativo	Tarde	Integralmente Deferido
200470000191	Luciana Sátiro Do Nascimento	BN - Auxiliar Administrativo	Tarde	Integralmente Deferido
200470007117	Pedro Henrique Rocha Dos Santos	BN - Técnico de Enfermagem	Manhã	Integralmente Deferido
200470005102	Rafaela Oliveira Guimarães Mousinho	BN - Técnico de Enfermagem	Manhã	Integralmente Deferido
200470006975	Rafaela Vargas Crispim	BN - Técnico de Enfermagem	Manhã	Integralmente Deferido
200470000467	Yasmin Leite Moreira	BQ - Auxiliar Administrativo	Manhã	Integralmente Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de uma função no Processo Seletivo desde que para turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 26 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN